



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.489, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, sendo período aquisitivo de 30/04/2019 a 29/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Saulo Otávio Kato, matrícula 2982, Vigia, referente ao período aquisitivo 30/04/2019 a 29/04/2024, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00015635/2025-01.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de janeiro a março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 29/01/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817179** e o código CRC **B8642D16**.